



Classif. documental 000.092.100



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.



TERMO ADITIVO nº TLB-TAD-2022/00093

**PROCESSO Nº TLB-PRO-2020/10139.
CONTRATO Nº TLB-CTR-2021/00106.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº TLB-CTR-2021/00106,
CELEBRADO ENTRE A TELEBRAS -
TELECOMUNICAÇÕES
BRASILEIRAS S.A E A EMPRESA
WEGH ASSESSORIA E LOGÍSTICA
INTERNACIONAL LTDA.**

A **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS**, sociedade de economia mista, vinculada ao Ministério das Comunicações, com sede no SIG - Quadra 04 - Bloco A - Salas 201 a 224 - Ed. Capital Financial Center, CEP 70.610-440, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.336.701/0001-04, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 7.665, em 20/02/1978, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/1978, doravante denominada **TELEBRAS**, neste ato representada por seu Diretor Técnico Operacional, o Sr. **LUIS FERNANDO DE FREITAS ASSUMPCÃO**, brasileiro, viúvo, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade nº 1.672.139 - SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 787.717.491-87, residente e domiciliado em Brasília-DF, e por seu Diretor Administrativo Financeiro Interino, o Sr. **JOSE MARIA JUNQUEIRA SAMPAIO MEIRELLES**, brasileiro, divorciado, Advogado, OAB/SP nº 91.183, inscrito no CPF sob o nº 106.235.608-01, residente e domiciliado em Brasília/DF e do outro lado a empresa **WEGH ASSESSORIA E LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 65.494.742/0001-66, Inscrição Estadual nº 130.670.399.113, situada na Rua José do Patrocínio, 220 - Bairro Aclimação, CEP: 04108-000, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Sócia Diretora, a Sra. **MARIA APARECIDA LINHARES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 8.155.565-9 SSP/SP, inscrita no CPF nº 033.291.978-11, residente e domiciliada em São Paulo/SP, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, consoante as disposições do artigo 71, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 c/c o artigo 119, do Regulamento de Licitações e Contratos da TELEBRAS - RELIC, e:

CONSIDERANDO:



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO DE FREITAS ASSUMPCAO e JOSE MARIA JUNQUEIRA SAMPAIO MEIRELLES.
Assinado com senha por IVO NOVAIS DIAS MONTENEGRO.
Documento Nº: 449910-3596 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



Autenticado com senha por MONIQUE MIRANDA SOBRAL.
Documento Nº: 451931-7568 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.



- O conteúdo da Nota Técnica nº TLB-NTE-2022/00668, de 8 de setembro de 2022 (fls. 1120/1121);
- O disposto no artigo 71, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no artigo 119, do RELIC TELEBRAS e nas Cláusulas Sexta e Décima Nona do Contrato Original (fls. 1056/1071);
- A manifestação da Contratada, acostada aos autos por meio do documento nº TLB-AUT-2022/22212, de 14 de setembro de 2022, confirmando seu interesse na prorrogação do Contrato, bem como na manutenção das cláusulas contratuais (fl. 1126);
- O Despacho nº TLB-DES-2022/19726, de 23 de novembro de 2022, da Gerência Financeira e Orçamentária, por meio do qual confirma a previsão de recursos orçamentários nos valores estimados para 2022 (fls. 1143/1144);
- As certidões de regularidade da Contratada, junto ao SICAF e ao Tribunal de Contas da União, devidamente atualizadas, acostadas aos autos por meio dos documentos nº TLB-AUT-2022/28265 (fls. 1145/1150);
- A autorização de prorrogação da vigência contratual, emitida pela autoridade competente, por meio do Despacho nº TLB-DES-2022/18545 (fl. 1137), de 03 de novembro de 2022;
- A manifestação técnica acerca da vantajosidade para a Administração Pública da manutenção do Contrato nº **TLB-CTR-2021/00106** em detrimento de uma nova contratação do mesmo objeto, contida no Despacho nº **TLB-DES-2022/20394**, (fls. 1.129/1.230);
- A validação da justificativa da vantajosidade realizada por meio de metodologia diversa, autorizada por meio do Despacho nº **TLB-DES-2022/20608**, (fls. 1.234);
- Os termos do Parecer Jurídico Padrão nº TLB-PAR-2022/00004, de 11 de janeiro de 2022, da Gerência Jurídica (fls. 1239/1294).

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº TLB-CTR-2021/00106**, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, que tem por objeto "*a prestação de serviços de agenciamento de frete internacional de cargas, no modal aéreo, incluindo os serviços de despacho aduaneiro, comércio exterior e demais atividades correlatas ao desembarço alfandegário de cargas para importação e exportação, contemplando também o transporte rodoviário nacional.*", pelo constante do **Processo nº TLB-PRO-2020/10139**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, visando atender o interesse da TELEBRAS, a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº TLB-CTR-2021/00106, por **12 (doze) meses**, devendo a nova vigência abranger o período entre os dias **15/12/2022 e 15/12/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente alteração encontra-se amparada no artigo 71, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 c/c o artigo 119, do RELIC e, ainda, nas Cláusulas Sexta e Décima Nona do

2



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO DE FREITAS ASSUMPCAO e JOSE MARIA JUNQUEIRA SAMPAIO MEIRELLES.
Assinado com senha por IVO NOVAIS DIAS MONTENEGRO.
Documento Nº: 449910-3596 - consulta à autenticidade em <http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



Autenticado com senha por MONIQUE MIRANDA SOBRAL.
Documento Nº: 451931-7568 - consulta à autenticidade em <http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

CONTRATO ORIGINAL.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total deste TERMO ADITIVO para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 12 (vinte e quatro) meses, é de **R\$ 215.674,88 (duzentos e quinze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).**

CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Em face da prorrogação, a **CONTRATADA** se compromete renovar o ajuste necessário da garantia contratual, no percentual de **5% (cinco por cento)** do valor do presente TERMO ADITIVO, conforme previsto na Cláusula Décima do CONTRATO ORIGINAL, em até **5 (cinco) dias** após o recebimento do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO foi indicada a conta contábil nº 3322360198 e o centro de custo nº 9022003000.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A TELEBRAS providenciará a publicação do extrato deste TERMO ADITIVO no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, dos TERMOS ADITIVOS e dos TERMOS DE APOSTILA não modificadas por este instrumento.

8.2. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam este Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo, para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Pela **CONTRATADA**:

**MARIA
APARECIDA
LINHARES:033
29197811**

MARIA APARECIDA LINHARES

Sócia Diretora

3

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA LINHARES:03329197811
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A1, cn=MARIA APARECIDA LINHARES:03329197811
Dados: 2022.12.14 12:45:59 -03'00'



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO DE FREITAS ASSUMPCAO e JOSE MARIA JUNQUEIRA SAMPAIO MEIRELLES.
Assinado com senha por IVO NOVAIS DIAS MONTENEGRO.
Documento Nº: 449910-3596 - consulta à autenticidade em <http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



Autenticado com senha por MONIQUE MIRANDA SOBRAL.
Documento Nº: 451931-7568 - consulta à autenticidade em <http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBTAD202200093A



TLBAUT202230025A



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

DADOS DA TESTEMUNHA (CONTRATADA):

Assinado de forma digital por MARIA LUCIA DE SOUZA LINHARES:19062899803
DN: cn=B, ou=CP, Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, RFBR, ou=RFBR e CPF AJ, ou=AC, SERIAL=RFBR, ou=46177302000100, ou=VIDEOCONFERENCIA, ou=MARIA LUCIA DE SOUZA LINHARES:19062899803
Date: 2022.12.15 19:26:17 -03'00'

Maria Lucia de Souza Linhares

CPF: 190.628.998-03

Identidade: 25.197.272-0

Pela **TELEBRAS:**

Brasília, 12 de dezembro de 2022.

LUIS FERNANDO DE FREITAS ASSUMPCÃO

Diretor

Diretoria Técnico-operacional

JOSÉ MARIA JUNQUEIRA SAMPAIO MEIRELLES

Diretor Administrativo Financeiro interino

Diretoria Administrativo-Financeira

IVO NOVAIS DIAS MONTENEGRO

Testemunha

Gerência de Compras e Contratos

4



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO DE FREITAS ASSUMPCAO e JOSE MARIA JUNQUEIRA SAMPAIO MEIRELLES.

Assinado com senha por IVO NOVAIS DIAS MONTENEGRO.
Documento N°: 449910-3596 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBTAD202200093A



TLBAUT202230025A



Autenticado com senha por MONIQUE MIRANDA SOBRAL.
Documento N°: 451931-7568 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>